



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

119
27

OK

Ofício nº 0149/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 13538/2017

Cubatão, 14 de Março de 2018.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício nº e-1425/2017/DVA-tep
Processo nº 2278/2017
Indicação nº 1178/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE JURISDIÇÃO
14/03/2018
J. J. J. J.

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou o seguinte esclarecimento:

“Informamos que o processo Nº 11859/17, referente a contratação de serviços de locação e limpeza de sanitários químicos . Ainda encontra-se no Departamento de Suprimentos, aguardando o parecer.”

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.